



Associação
Riograndense
de Propaganda

SALÃO ARP

2023

REGULAMENTO

O Salão é uma iniciativa da ARP que visa reconhecer os destaques do ano da indústria criativa do Rio Grande do Sul. Para o ano de 2023, realizamos atualizações pontuais no regulamento vigente no último ano, com base na escuta do mercado em pontos de melhoria. Mas, sobretudo, reafirmamos os avanços ao manter os critérios técnicos para julgamento e o maior acesso e inclusão de todos os participantes do mercado da Comunicação.

O evento de premiação acontecerá em 7 de dezembro, a partir das 20h, no BarraShoppingSul.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

É condição básica que as empresas e profissionais que desejam concorrer aos prêmios estejam sediados no Estado do Rio Grande do Sul, com trabalhos executados entre novembro de 2022 e outubro de 2023.

DAS CATEGORIAS E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

1. PROJETOS DE AGÊNCIA:

Categorias:

Criatividade

- Campanha Integrada
- Print
- Outdoor
- Filme/Merchandising
- Áudio/Rádio
- Social/Streaming
- Design

Estratégia

Mídia

Marketing Influência/PR

ESG

Performance e Dados

Inovação

1. DAS CONDIÇÕES

- 1.1. Podem inscrever seus projetos as agências de propaganda fullservice, offline, digitais, de performance e de endomarketing.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Não haverá limite para o número de cases inscritos por agência.
- 2.2. Cada case poderá ser inscrito em mais de uma categoria desde que atenda à definição dos critérios de cada uma delas.
- 2.3. Ao redigir o case, devem ser respeitados os limites de caracteres para cada campo:
CONTEXTO (descrição do desafio) – texto de até 1.500 caracteres.
SOLUÇÃO – texto de até 1.500 caracteres, acompanhado de upload de um PDF de, no máximo, 50MB com até 5 (cinco) slides e link de vídeo (opcional) embedado no Youtube.
RESULTADOS – texto de até 1.500 caracteres.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 3.1. **Criatividade:** Aqui, a ideia criativa é o grande pilar: um insight novo ou um formato diferenciado, com execução de excelência, extremamente adequado à necessidade do briefing, com capacidade de se conectar de forma imediata e consistente ao consumidor do cliente.
 - Campanha Integrada – projetos com mais de 3 (três) meios.
 - Print – ações ou peças criativas para meio impresso.
 - Outdoor – ações ou peças criativas para mídia exterior estática ou digital.
 - Filme/Merchandising – ações ou peças criativas para telas de tv, pay tv e outras (exceto digital).
 - Áudio/Rádio – ações ou peças criativas para rádio ou construção de áudio para outras peças (exceto digital).
 - Social/Streaming – ações ou peças criativas para ambiente digital em plataformas como Instagram, LinkedIn, Youtube e outros.
 - Design – projetos que tem como principal viés a criatividade gráfica e/ou funcional, tais como projetos de identidade de marca, sites e aplicativos.
- 3.2. **Estratégia:** Demonstração de visão do mercado, entendimento do consumidor e negócio do cliente, e, com base em tudo isso, indicação de uma estratégia assertiva e efetiva.
- 3.3. **Mídia:** Demonstração de domínio do consumo de mídia do target e, a partir disso, estratégia do mix de canais e formatos mais adequados, rentáveis e com resultados mais expressivos (alcance, impactos,

- engajamento, acessos ao site, etc).
- 3.4. **Marketing de Influência ou PR:** Visão do desafio para designar um projeto de Influencer ou PR como resposta, definição dos influencers/ parceiros de forma mais assertiva e adequada, criatividade nas ações/ roteiros/gifts e resultados mais expressivos (alcance, impactos, engajamento, acessos ao site, visibilidade, etc).
 - 3.5. **ESG:** Projeto de comunicação com cunho/impacto ambiental, social ou de governança, que apresente criatividade, estratégia de disseminação em canais pagos, próprios e outros, e capacidade de envolvimento e mobilização.
 - 3.6. **Dados/Performance:** Projeto construído a partir de inteligência de dados para obter insights e precisão na estratégia, visando um alto nível de performance, gerando rentabilidade e atingimento ou superação de metas pré-estabelecidas.
 - 3.7. **Inovação:** Projeto que tenha como base plataformas ou soluções de inovação (games, Metaverso, NFTs, etc), que seja criativo, pertinente ao negócio do cliente e com resultados expressivos.

4. DO JULGAMENTO

Fase ÚNICA – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os projetos, atribuindo notas de 0 a 10 (com, no máximo, 1 casa decimal). De acordo com as médias obtidas, serão definidos os 3 (três) melhores cases para cada categoria e divididos em Ouro, Prata e Bronze.

IMPORTANTE: é necessário preencher a ficha corretamente, incluindo o “Principal profissional” nas funções de **PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO, MÍDIA, PRODUÇÃO, DIRETOR DE CRIAÇÃO, DIREÇÃO DE ARTE e REDATOR**, contemplando aquele que foi mais atuante no projeto em questão.

2. PROFISSIONAIS DE PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO, MÍDIA, PRODUÇÃO, DIRETOR DE CRIAÇÃO, DIREÇÃO DE ARTE E REDATOR.

Os profissionais do ano destas áreas de agências de comunicação não serão indicados ou votados diretamente: esses 7 (sete) nomes serão reconhecidos através das notas médias concedidas aos cases das categorias anteriores.

A inscrição de até dois cases concorre somente nas categorias em questão e não pontuam para a premiação dos Profissionais de Atendimento, Planejamento, Mídia, Produção, Diretor de Criação, Diretor de Arte e Redator.

IMPORTANTE: Para concorrer a **Planejamento, Atendimento, Mídia, Produção, Diretor de Criação, Diretor de Arte ou Redator do Ano**, o profissional deve constar como principal envolvido de sua área nas fichas técnicas de PELO MENOS 3 (TRÊS) CASES de sua agência. O Profissional do Ano de cada categoria será aquele com maior nota média a partir dos cases nos quais consta seu nome.

2.1. DA REVELAÇÃO DOS VENCEDORES

Fase ÚNICA – As mesmas notas concedidas aos projetos serão atribuídas aos

principais profissionais envolvidos em cada case inscrito. A partir daí, teremos um ranking de concorrentes, sendo que o vencedor será o de maior nota média. Os 5 profissionais de cada área (por nota média) serão anunciados dias antes do evento.

3. AGÊNCIA DO ANO:

3.1. DAS CONDIÇÕES

3.1.1. Podem se inscrever nesta categoria as agências de propaganda fullservice, offline, digitais, de performance e endomarketing.

3.2. DA INSCRIÇÃO

Ao redigir sua candidatura, contendo as principais realizações da empresa no período de novembro de 2022 a outubro de 2023, a agência também poderá mencionar até 3 (três) projetos realizados junto a seus clientes e os respectivos resultados, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.

3.2.1. Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2.000 caracteres). Além disso, a agência concorrente poderá anexar uma apresentação em PDF de, no máximo, 50 MB com até 5 (cinco) slides e/ou indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com até 2 minutos complementares à defesa textual.

3.2.2. Se houver, recomendamos mencionar as inscrições de cases de Projetos de Agência nesta candidatura, como forma de complemento de avaliação do júri.

3.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.3.1. Trabalhos relevantes, executados no ano, movimentação na carteira de clientes, ações no sentido de atualizar o negócio e trazer novas soluções ao mercado, e que também realiza ações internas (projetos, valorização dos colaboradores).

3.3.2. O corpo de jurados analisará detalhadamente as informações apresentadas na inscrição (defesa e anexos) e também poderá, ao seu arbítrio, considerar os cases inscritos em Projetos de Agência da respectiva candidata.

3.3.3. Importante: a inscrição da candidatura da Agência do Ano irá levar a **DOIS** nomes finalistas conforme a avaliação dos jurados. A **TERCEIRA** agência finalista será aquela que obtiver maior nota média nos cases inscritos na categoria **Projetos de Agência**.

3.4. DO JULGAMENTO

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar as agências, sendo que cada um apreciará a candidatura de algumas concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – As 2 agências com maior nota média na Fase 1, somadas à agência

mais bem sucedida nos Projetos de Agência (conforme item 3.3.3), seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica*) em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

4. EMPRESA DE TECNOLOGIA DO ANO:

4.1. DAS CONDIÇÕES

4.1.1. Podem se inscrever nesta categoria empresas que ofereçam soluções, plataformas ou ferramentas de tecnologia para seus clientes (ex: plataforma de e-commerce, ferramentas de automação de marketing e vendas, gestão de dados/performance, entre outros).

4.2. DA INSCRIÇÃO

4.2.1. Ao redigir sua candidatura, contendo as principais realizações de novembro de 2022 a outubro de 2023, a empresa também poderá mencionar até 3 (três) projetos realizados junto a seus clientes e os respectivos resultados, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.

4.2.2. Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2.000 caracteres). Além disso, a empresa concorrente poderá anexar uma apresentação em PDF de, no máximo, 50 MB com até 5 (cinco) slides e/ou indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

4.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Soluções inovadoras para o mercado de comunicação publicitária, que gerem facilitação e/ou performance para o melhor gerenciamento ou exposição das ações e campanhas.

4.4. DO JULGAMENTO

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar as empresas, sendo que cada um apreciará a candidatura de algumas concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – As 3 empresas com maior nota média na Fase 1 seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica*) em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

5. SERVIÇO DE CONTEÚDO DIGITAL:

5.1. DAS CONDIÇÕES

5.1.1. Podem se inscrever nesta categoria as empresas digitais que ofereçam serviços de conteúdo para o meio digital (ex: Produção de conteúdo, PR, Marketing de influência, Social SAC, entre outras).

5.2. DA INSCRIÇÃO

5.2.1. Ao redigir sua candidatura, contendo as principais realizações de novembro de 2022 a outubro de 2023, a empresa também poderá

mencionar até 3 (três) projetos realizados junto a seus clientes e os respectivos resultados, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.

- 5.2.2. Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2.000 caracteres). Além disso, a empresa concorrente poderá anexar uma apresentação em PDF de, no máximo, 50 MB com até 5 (cinco) slides e/ou indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

5.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Iniciativas digitais para marcas e/ou brand persona que construam, promovam, divulguem, atendam ou interajam com consumidores por meio de diferentes canais de comunicação e mídia exclusivamente digitais, considerando a conexão entre criatividade e tecnologia, com resultados positivos para o cliente.

5.4. DO JULGAMENTO

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar as empresas concorrentes, sendo que cada um apreciará a candidatura de algumas concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – As 3 empresas com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica*) em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

6. PRODUÇÃO ELETRÔNICA:

6.1. DAS CONDIÇÕES

- 6.1.1. Podem se inscrever nesta categoria Produtoras de Cine/Vídeo para produção publicitária.

6.2. DA INSCRIÇÃO

- 6.2.1. Deverão ser anexadas até 5 (cinco) peças que representem o portfólio da empresa no período de novembro de 2022 a outubro de 2023. O arquivo em formato MP4 ou Mov deve ter, no máximo, 50 MB.
- 6.2.2. A empresa concorrente deverá, ainda, apresentar uma defesa textual, no limite de 2.000 caracteres, apresentando o que realizou no ano: ações, mudanças no modelo de negócios, desafios superados, parcerias, novo formato de atuação, entre outros.

6.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 6.3.1. Qualidade das peças inscritas, capacidade de execução, criatividade no uso dos recursos técnicos e realizações da produtora no ano – ex: projetos especiais, parcerias, investimentos, ampliação da carteira de clientes, iniciativas ESG, etc.

6.4. DO JULGAMENTO

Fase ÚNICA – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os trabalhos, acessando a página com os portfólios e defesas, e atribuindo notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal). O vencedor de cada categoria será aquele com maior nota média.

7. PRODUÇÃO DIGITAL E/OU ANIMAÇÃO:

7.1. DAS CONDIÇÕES

7.1.1. Podem se inscrever nesta categoria Produtoras digitais e de animação.

7.2. DA INSCRIÇÃO

7.2.1. Deverão ser anexadas até 5 (cinco) peças que representem o portfólio da empresa no período de novembro de 2022 a outubro de 2023. O arquivo em formato MP4 ou Mov deve ter, no máximo, 50 MB.

7.2.2. A empresa concorrente deverá, ainda, apresentar uma defesa textual, no limite de 2.000 caracteres, apresentando o que realizou no ano: ações, mudanças no modelo de negócios, desafios superados, parcerias, novo formato de atuação, entre outros.

7.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.3.1. Qualidade das peças inscritas, capacidade de execução, criatividade no uso dos recursos técnicos e realizações da produtora no ano – ex: projetos especiais, parcerias, investimentos, ampliação da carteira de clientes, iniciativas ESG, etc.

7.4. DO JULGAMENTO

Fase ÚNICA – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os trabalhos, acessando a página com os portfólios e defesas, e atribuindo notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal). O vencedor de cada categoria será aquele com maior nota média.

8. PRODUÇÃO DE ÁUDIO:

8.1. DAS CONDIÇÕES

8.1.1. Podem se inscrever nesta categoria Produtoras de Áudio que realizem trabalhos para qualquer meio/tela/plataforma.

8.2. DA INSCRIÇÃO

8.2.1. Deverão ser anexadas até 5 (cinco) peças que representem o portfólio da empresa no período de novembro de 2022 a outubro de 2023. O arquivo em formato MP3, MP4, MOV deve ter, no máximo, 50 MB.

8.2.2. A empresa concorrente deverá, ainda, apresentar uma defesa textual, no limite de 2.000 caracteres, apresentando o que realizou no ano: ações, mudanças no modelo de negócios, desafios superados, parcerias, novo formato de atuação, entre outros.

8.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.3.1. Qualidade das peças inscritas, capacidade de execução, criatividade no uso dos recursos técnicos e realizações da produtora no ano – ex: projetos especiais, parcerias, investimentos, ampliação da carteira de clientes, iniciativas ESG, etc.

8.4.DO JULGAMENTO

Fase ÚNICA – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os trabalhos, acessando a página com os portfólios e defesas, e atribuindo notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal). O vencedor de cada categoria será aquele com maior nota média.

9. PRODUÇÃO DE IMAGEM GRÁFICA:

9.1.DAS CONDIÇÕES

9.1.1. Podem se inscrever nesta categoria Estúdios de fotografia, Estúdios de Ilustração, Empresas de Manipulação de Imagem, Bureaus de fechamento de arquivos e qualquer empresa que represente uma etapa de produção de uma imagem publicitária estática.

9.2.DA INSCRIÇÃO

9.2.1. Deverão ser anexadas até 5 (cinco) peças que representem o portfólio da empresa no período de novembro de 2022 a outubro de 2023. O arquivo deve ter, no máximo, 50 MB.

9.2.2. A empresa concorrente deverá, ainda, apresentar uma defesa textual, no limite de 2.000 caracteres, apresentando o que realizou no ano: ações, mudanças no modelo de negócios, desafios superados, parcerias, novo formato de atuação, entre outros.

9.3.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

9.3.1. Qualidade das peças inscritas, capacidade de execução, criatividade no uso dos recursos técnicos.

9.4.DO JULGAMENTO

Fase ÚNICA – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os trabalhos, acessando a página com os portfólios e defesas, e atribuindo notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal). O vencedor de cada categoria será aquele com maior nota média.

10.SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

10.1.DAS CONDIÇÕES

10.1.1. Podem se inscrever nesta categoria empresas de Pesquisa, Escritórios de Design, Empresas de Marketing Promocional, Marketing Direto, Produtora de Evento, Marketing de Guerrilha, Assessoria de Imprensa,

Consultorias de tecnologias e dados ou qualquer empresa de serviço especializado correlato à indústria de publicidade.

10.2.DA INSCRIÇÃO

10.2.1.Ao redigir sua candidatura, contendo as principais realizações da empresa no período de novembro de 2022 a outubro de 2023, a empresa também poderá mencionar até 3 (três) projetos realizados junto aos seus clientes e os respectivos resultados, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.

10.2.2.Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2.000 caracteres). Além disso, a empresa concorrente poderá anexar uma apresentação em PDF de, no máximo, 50MB com até 5 (cinco) slides e/ou indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos (complementares à defesa textual).

10.3.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

10.3.1.Empresa integrada ao mercado, que traz soluções criativas, estratégicas e/ou inovadoras, realiza ações especiais ou inéditas, atenta às tendências e novas tecnologias.

10.4.DO JULGAMENTO

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar as empresas, sendo que cada um apreciará a candidatura de algumas concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – As 3 empresas com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica*) em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

11.VEÍCULO DO ANO

11.1.DAS CONDIÇÕES

11.1.1.Podem se inscrever nesta categoria veículos e plataformas de comunicação, on e offline.

11.2.DA INSCRIÇÃO

11.2.1.Ao redigir sua candidatura, contendo as principais realizações no ano de 2023, a empresa também poderá mencionar até 3 (três) projetos institucionais ou comerciais com os respectivos resultados, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.

11.2.2.Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2.000 caracteres). Além disso, a empresa concorrente poderá anexar uma apresentação em PDF de, no máximo, 50MB com até 5 (cinco) slides e/ou indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

11.3.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

11.3.1.O Veículo do ano é aquele que apresentou novas soluções,

inovadoras, orientadas ao mercado e com resultados para clientes e agências.

11.4.DO JULGAMENTO

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar as empresas, sendo que cada um apreciará a candidatura de algumas concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – As 3 empresas com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica*) em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

12. PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO DE VEÍCULO OU REPRESENTANTE DE VEÍCULO

12.1. DAS CONDIÇÕES

- 12.1.1. Podem inscrever-se nesta categoria os profissionais que realizam atendimento e/ou representação em nome de veículos de comunicação (reuniões, construção de projetos e negociações) junto a agências e/ou anunciantes.
- 12.1.2. Não há qualquer impeditivo para haver mais de um candidato de uma mesma empresa ou grupo de comunicação concorrendo nesta categoria.

12.2. DA INSCRIÇÃO

- 12.2.1. Ao redigir sua candidatura, contendo as principais realizações da empresa no período de novembro de 2022 a outubro de 2023, o candidato poderá mencionar até 3 (três) projetos realizados junto a clientes/agências com os respectivos resultados de sua atuação, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.
- 12.2.2. Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2000 caracteres). Além disso, o profissional concorrente poderá anexar uma apresentação em PDF de no máximo 50MB com até 5 (cinco) slides e/ou indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

12.3. DOS FINALISTAS

Esta categoria contempla 3 finalistas, sendo 2 nomes oriundos dos julgamentos diante das candidaturas/defesas e 1 nome indicado diretamente pelo **GAV-RS (Grupo de Atendimentos de Veículos do Rio Grande do Sul)** – em razão da forte atuação e organização deste mercado diante do mercado publicitário gaúcho.

12.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Entendimento do negócio do cliente e desafio, flexibilidade, capacidade de negociação, disponibilidade, agilidade, envolvimento com os projetos do início ao fim.

12.5. DO JULGAMENTO

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os profissionais, sendo que cada um apreciará a candidatura de alguns concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – os 2 profissionais com maior nota média na Fase 1, somados ao profissional indicado como finalista pelo GAV-RS (conforme item 12.3), seguirão para avaliação dos Sócios da ARP em dia pessoa física e pessoa jurídica*, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

13. MARCA DO ANO:

13.1. DAS CONDIÇÕES

Podem inscrever-se nesta categoria as empresas que realizaram projetos de comunicação e marketing (seja on, off, design, promo, eventos) para impulsionamento da empresa em termos de branding ou performance de vendas e/ou movimentaram e inspiraram a indústria criativa através de suas ações.

13.2. DA INSCRIÇÃO

13.2.1. Ao redigir sua candidatura, o responsável deverá explorar um case de comunicação e marketing específico, realizado pela empresa entre novembro de 2022 a outubro de 2023.

13.2.2. Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2000 caracteres). Além disso, a empresa concorrente poderá anexar uma apresentação em PDF de no máximo 50MB com até 5 (cinco) slides e/ou indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos (complementares à defesa textual).

13.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

13.3.1. Empresa que movimentou e respeitou os players do mercado (agências, fornecedores e veículos), realizando um projeto criativo e/ou inovador de marketing, alinhado com as premissas do negócios, com as principais tendências, com uso de dados, e chegando a grandes resultados para a empresa.

13.4. DO JULGAMENTO

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar as empresas, sendo que cada um deles apreciará algumas candidaturas e irá atribuir notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – as 3 empresas com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP em dia pessoa física e pessoa jurídica*, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

14. PROFISSIONAL DE MARKETING DO ANO

14.1. DAS CONDIÇÕES

14.1.1. Podem inscrever-se nesta categoria os profissionais de marketing das empresas sediadas no Rio Grande do Sul, podendo ser Diretores, Gerentes ou Coordenadores.

14.2. DA INSCRIÇÃO

14.2.1. Ao redigir a candidatura, contendo suas principais realizações no período de novembro de 2022 a outubro de 2023, o candidato poderá mencionar até 3 (três) projetos realizados no período, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.

14.2.2. Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2000 caracteres). Além disso, o profissional concorrente poderá anexar uma apresentação em PDF de no máximo 50MB com até 5 (cinco) slides e/ou indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

14.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Domínio das necessidades comerciais e de marca, entendimento da capacidade de execução da organização, adaptabilidade, capacidade de negociação e gestão, visão ampla do mercado, agilidade, precisão na tomada de decisão, criatividade.

14.4. DO JULGAMENTO

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os profissionais, sendo que cada um apreciará a candidatura de alguns concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – os 3 profissionais com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP em dia pessoa física e pessoa jurídica*, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

15. YOUNG DO ANO

15.1. DAS CONDIÇÕES

15.1.1. Poderão ser inscritos nesta categoria os profissionais que tenham até 30 anos completados até 31 de dezembro de 2023.

15.1.2. Cada empresa sócia da ARP poderá indicar 1 Young que a represente nesta categoria, e além disso, é possível o jovem profissional realizar sua candidatura diretamente. Em função dos dois formatos de inscrição existentes, é possível que haja mais de 1 candidato Young da mesma empresa.

15.1.3. É necessário que a empresa ou o candidato sejam associados à ARP.

15.2. DA INSCRIÇÃO

15.2.1. O candidato YOUNG é aquele profissional jovem reconhecido como um talento por sua postura, performance / entrega técnica, *soft skills* e visão de futuro.

15.2.2. Ao redigir a defesa do profissional, é preciso sinalizar as principais realizações no período de novembro de 2022 a outubro de 2023. Poderão ser mencionados até 3 (três) projetos realizados com os respectivos resultados de sua atuação, de forma breve e no sentido de ilustrar sua capacidade de entrega.

15.2.3. Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2000 caracteres). Além disso, a defesa do profissional poderá contar com uma apresentação em PDF de no máximo 50MB com até 5 (cinco) slides e/ou indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

15.3.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

13.1 Profissional com 30 anos ou menos, que já possua fatos relevantes em sua carreira, tenha sido responsável por ações efetivas no mercado, reconhecimento dentro de sua empresa e no mercado. Que demonstre maturidade, comprometimento, conhecimento técnico e paixão pelo que faz.

15.4.DO JULGAMENTO

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os profissionais, sendo que cada um deles apreciará algumas candidaturas, atribuindo notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – os 3 profissionais com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP em dia pessoa física e pessoa jurídica*, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

16. EMPRESÁRIO OU DIRIGENTE DE COMUNICAÇÃO DO ANO

16.1. DAS CONDIÇÕES

16.1.1.Poderão ser destacados nesta categoria os profissionais de quaisquer empresas da indústria criativa gaúcha, na posição de sócio, presidente, CEO e cargos similares.

16.2. DA INDICAÇÃO

16.2.1.Acontecerá através de três colegiados, sendo que o primeiro grupo reunirá os vencedores desta categoria na última década; o segundo grupo será formado pela atual Diretoria da ARP; e o terceiro por representantes de Grupos e Entidades do mercado. Cada grupo se reunirá para deliberar, e assim, indicará um finalista para esta categoria.

16.3.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Profissional à frente de um negócio de comunicação, que traga para a empresa uma visão inovadora, que seja pilar de seu crescimento edesenvolvimento, e que também contribua com o fortalecimento de todo o mercado de comunicação gaúcho através de suas ações, visão e seu envolvimento.

16.4. DO JULGAMENTO

Os 3 finalistas da categoria seguirão para avaliação dos Sócios da ARP em dia pessoa física e pessoa jurídica*, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

17. ARP ACADEMY

17.1. DAS CONDIÇÕES

17.1.1.Poderão participar desta premiação os estudantes universitários dos cursos de comunicação de universidades de todo o Rio Grande do Sul.

17.2. DA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

17.2.1.A inscrição do projeto deverá ser realizada conforme regulamento

à parte do ARP Academy.

17.2.2. A escolha do vencedor se dará através da avaliação por parte do cliente que passou o briefing-desafio para os estudantes, conforme regulamento à parte do ARP Academy.

18.PROFESSOR DO ANO

18.1. DAS CONDIÇÕES

18.1.1. Poderão inscrever-se nesta categoria os professores do ensino superior dos cursos de Comunicação que tenham vínculo com instituições de ensino do Rio Grande do Sul, nos níveis de graduação, pós graduação e MBA. É necessário que o professor seja associado à ARP.

18.2. DA INSCRIÇÃO

18.2.1. Ao redigir a defesa, contendo as principais realizações no período de novembro de 2022 a outubro de 2023. Poderão ser mencionados os projetos realizados no âmbito do ensino, pesquisa ou extensão com os respectivos resultados de sua atuação, de forma breve e no sentido de ilustrar sua capacidade de entrega. Os projetos podem ser dos mais diversos, tais como metodologia de ensino, Projeto de extensão, Projeto de pesquisa, Proposta de nova disciplina, Promoção da empregabilidade, Organização de eventos, Supervisão de estágios, Supervisão de agência experimental, Orientações de TCC, Premiações e distinções acadêmicas, Cursos e/ou palestras ministradas, etc.

18.2.2. Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2000 caracteres). Além disso, a defesa do professor poderá contar com uma apresentação em PDF de no máximo 50MB com até 5 (cinco) slides e/ou indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

18.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

18.3.1. Professor na área da comunicação que apresente contribuições relevantes para o ensino e para o mercado da comunicação, que tenha sido responsável por ações efetivas, reconhecidas dentro de sua instituição e/ou no mercado. Que demonstre, comprometimento e paixão pelo que faz.

18.4. DO JULGAMENTO

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os professores, sendo que cada um deles apreciará algumas candidaturas, e irá atribuir notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – os 3 professores com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP em dia pessoa física e pessoa jurídica*, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

DA PREMIAÇÃO

Os vencedores de cada categoria receberão seu reconhecimento na noite do Salão ARP, e os responsáveis pela inscrição poderão fazer uso da palavra por 30" para seu agradecimento. Em caso de empate, os concorrentes receberão juntos a distinção.

REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO:

Cada inscrição deve ser acompanhada do Formulário de Autorização, a ser preenchido e assinado por um representante da agência e/ou do anunciante (conforme solicitado na plataforma de inscrição), ou outro formato de autorização de similar valor reconhecendo a veracidade e autorizando a inscrição.

Só serão aceitas inscrições devidamente acompanhadas da totalidade dos componentes de participação (autorização, imagem para divulgação do case, logos da agência e cliente, formulário de inscrição preenchido no sistema e vídeo de apresentação do case.)

Cada inscrição feita em uma categoria adicional será considerada uma inscrição individual, portanto devem ser preenchidos o formulário de inscrição, autorização e submissão dos materiais novamente. Atenção para que os resultados nessa nova ficha de inscrição sejam adaptados com o foco no contexto particular de cada categoria.

O case inscrito em categorias específicas pode ser utilizado como defesa dos projetos das categorias gerais.

A informação constante no Formulário de Inscrição é essencial para uma correta avaliação e julgamento por parte do júri. Não serão aceitas informações complementares àquelas apresentadas no espaço disponível para preenchimento de cada campo. O espaço previsto é suficiente para o tipo de informação que se solicita.

Só serão consideradas inscrições efetivadas aquelas que completarem o upload e tiverem seus pagamentos realizados.

Os participantes não devem incluir resultados anteriores a 1 de novembro de 2022 e posteriores a 31 de outubro de 2023. Se o fizerem, isso resultará em desqualificação.

Os votos para a modalidade de Sócio Empresa (PJ) terão pesos diferentes conforme indicado abaixo:

Sócio Mantenedor – Peso 05

Sócio Patrocinador Master – Peso 04

Sócio Patrocinador – Peso 03

Sócio Apoiador – Peso 02

Organização, junto aos jurados, se reserva o direito de alterar uma inscrição de categoria se julgar mais adequado. Isto será feito sempre com o objetivo de melhor adequar o case à categoria, sem nunca prejudicar a inscrição.

A Organização se reserva o direito de desqualificar qualquer case que não respeite os requerimentos de inscrição estabelecidos.

Uma vez finalizada a inscrição, qualquer solicitação de alteração dos cases será analisada pela organização. A mesma se reserva o direito de negar qualquer tipo de alteração.

PRAZOS E TAXAS:

As inscrições deverão ser realizadas entre **06/10/2023 e 03/11/2023**, às 00h, através do site **www.salaoarp.com.br**. Todas as categorias com inscrição terão um custo para participação da premiação. Após o upload do case/inscrição na plataforma, o responsável terá até 48h para realizar o pagamento da taxa a combinar pelo e-mail **arp@arpnet.com.br**. A forma de pagamento é a vista, e pode ser via Pix ou transferência bancária.

VALORES PARA INSCRIÇÃO:

Categoria Projetos de Agência:

Sócios ARP: R\$ 150,00 por case/projeto

Não sócios ARP: R\$ 450,00 por case/projeto

DESCONTOS EXCLUSIVO PARA SÓCIOS ARP (*Desconto aplicado somente para a categoria "Projetos de Agência"*)

5 cases – R\$ 700,00

10 cases – R\$ 1.350,00

Demais Categorias:

Sócios ARP: R\$ 300,00 por case/projeto

Não sócios ARP: R\$ 600,00 por case/projeto

CANCELAMENTO

Em caso de cancelamento da inscrição os valores não serão devolvidos.

CONFIDENCIALIDADE

POLÍTICA DE PERMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

A ARP é uma associação sem fins lucrativos que busca valorizar a comunicação e os trabalhos dos profissionais gaúchos, portanto consideramos oportuno e parte da nossa missão publicar os materiais inscritos para multiplicar conhecimento e inspirar o mercado com ideias inovadoras. Desta forma, participando da premiação Salão ARP 2023, você automaticamente está afirmando que os trabalhos apresentados são originais e que você tem os direitos para apresentá-los, assim como autoriza a publicação do resumo de

seu case/candidatura, da imagem de identificação do mesmo (logo ou imagem da peça/campanha) e dos dados da ficha de inscrição. A fim de evitar qualquer problema, certifique-se se não colocar no texto, na imagem ou na ficha informações confidenciais da empresa ou do cliente envolvido, ou outras que não devam ser de conhecimento público.

O formulário de inscrição e processo de julgamento é projetado para ajudar todos os participantes a apresentarem seu trabalho de forma eficaz, assegurando a confidencialidade de informações classificadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As decisões dos votantes são soberanas e irrecorríveis.

Com relação aos Sócios da ARP mencionados recorrentemente no presente regulamento, esclarecemos que estarão aptos a votar somente aqueles que estiverem em dia com a mensalidade, e que tenham realizado sua associação no limite até a data de 10 de Novembro de 2023.

MAIORES INFORMAÇÕES

ARP – Associação Riograndense de

PropagandaE-mail: arp@arpnet.com.br

Telefone: (51) 3233-3354 – WhatsARP: (51) 99872-5567

Contato: Germano Bedin



Associação
Riograndense
de Propaganda

arp@arpnet.com.br
51 3233.3354 | 51 3231.9700

arpnet.com.br

[f](#) [@](#) [t](#) arpnews [☎](#) 51 99872.5567

Rua Tobias da Silva, 120 - 401 | Porto Alegre/RS